

Funcionários Públicos Municipais), a servidora DÉBORA LIMA DE OLIVEIRA SIMEÃO, matrícula nº. 72.345-9, ocupante do cargo de Educador Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, declarando-se a vacância do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ADAMIRES FRANÇA Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1624/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Ofício nº 237/2024 - SME/SME, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido, as férias prêmio concedida à servidora ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 16.787-8, Professora, N2-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, mediante Portaria nº. 4864/2023-GS/SEMAD., de 29 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 01 de dezembro de 2023, referente ao 3º e 4º quinquênio (2010/2015 e 2015/2020).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2024.

ADAMIRES FRANÇA Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1621/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. SME-20230162470, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos da Lei Complementar nº. 114/2010 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ROSÂNGELA ELIAS DE BARROS FERREIRA, matrícula nº. 63.178-7, Educador Infantil, C - V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2011/2016), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1592/2024-GS., DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. Ofício nº 238/2024 - SME/SME,

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 01/04/2024, a retomada das férias prêmio, concedida à servidora JANE DANIELLE FELIX DA SILVA, matrícula nº. 62.271-1, Educador Infantil, B- III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2011/2016), concedida através da Portaria nº. 1057/2023-A.P., de 20 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2023, suspensa através da Portaria nº. 2000/2024-A.P., de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 07 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

ADAMIRES FRANÇA Secretária Municipal de Administração

**\*PORTARIA Nº. 1481/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. ARSBAN-20240161752, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora LOIANE TAMARA DOS SANTOS ALVES ROMANATO, matrícula nº. 46.733-2, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao 1º decênio (2008/2018), pelo período de 06 (seis) meses, divididos em 02 (dois) períodos, sendo o primeiro de 11/03/2024 a 10/05/2024 e o segundo de 01/07/2024 a 29/10/2024\*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2024.

ADAMIRES FRANÇA Secretária Municipal de Administração

\*Replicação por incorreção, publicada no DOM de 13.03.2023

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024**

PROCESSO SRP Nº SMS-20230885145

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24.174/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) NEZES, a contar da data da publicação.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para formulados para nutrição enteral e oral – alimentação especializada – dieta adulto sistema fechado, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Natal, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 24.053/2023 - SEMAD.

Empresa: Cirúrgica Bezerra Distribuidora LTDA (nome fantasia: Cirúrgica Bezerra) - CNPJ: 02.800.122/0001-98 - Fone: (84) 3216-3970 / 3213-9110-E-mail: [licitacoes.cirurgicabezerra@gmail.com](mailto:licitacoes.cirurgicabezerra@gmail.com) - End.: Rua São José, nº 1523, Dix-Sept Rosado-Natal/RN – CEP: 59.031-630-Banco do Brasil: AG: 0022-1 / CC: 105.275-6

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário
02	Fórmula enteral líquida, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, sem fibras para pessoas com necessidades calóricas elevadas. Indicada para alimentação oral ou enteral. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação; - Registro no Ministério da Saúde; - Apresentação: Frasco 1000ml. 20 bombas em regime de comodato e 01 equipamentos p/ cada dieta adquirida.	Nutrison Energy Pack	Pack	5.000	R\$54,40
06	Fórmula enteral líquida, NORMOCALÓRICA, NORMO A HIPERPROTEICA, rica em vitaminas e minerais, suplementada com arginina, indicada p/ o tratamento de úlcera por pressão e situações que exijam estímulos p/ cicatrização. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação; Registro no Ministério da Saúde; Apresentação: embalagem de 1.000 ml; 20 bombas em regime de comodato e 01 equipamentos p/ cada dieta adquirida.	Nutrison Cubison Pack	Pack	2.000	R\$74,30
07	Fórmula enteral líquida para controle glicêmico, NORMOCALÓRICA, NORMOGLICÍDICA (com carboidratos de baixo índice glicêmico), NORMO a HIPERPROTEICA. Isenta de sacarose, lactose e glúten; Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação; Registro no Ministério da Saúde; Apresentação de 1.000 ml; 20 bombas em regime de comodato e 01 equipamentos p/ cada dieta adquirida	Nutrison Diason Pack	Pack	2.000	R\$54,40
09	Fórmula enteral líquida, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA com fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Indicada p/ pacientes em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas e calóricas elevadas. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação; Registro no Ministério da Saúde; Apresentação de 500 ml; 20 bombas em regime de comodato e 01 equipamentos p/ cada dieta adquirida.	Nutrison Protein Plus MF	Pack	1.000	R\$54,90

**CADASTRO DE RESERVA**

Não houve adesão ao cadastro reserva para os itens 02, 06, 07 e 09 da Ata de Registro de Preços nº 011/2024.

Empresa: Nutrír Saúde Store LTDA-CNPJ: 05.818.747/0001-75-Fone: (84) 4008-9992 E-mail: [comercial@nutrirsaudestore.com.br](mailto:comercial@nutrirsaudestore.com.br)-End.: Rua Cônego Leão Fernandes, nº 554, Petrópolis Natal/RN – CEP: 59.020-060-Banco do Brasil: AG: 0022-1 / CC: 135.180-X

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário
03	Fórmula enteral líquida, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, com fibras solúveis e insolúveis, isenta de sacarose, lactose. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação; Registro no Ministério da Saúde; Apresentação: embalagem de 1000ml. 20 bombas em regime de comodato e 01 equipamentos p/ cada dieta adquirida	IsoSource 1.5 SF 1L/ Nestlé	Pack	2.000	R\$58,55
08	Fórmula enteral líquida, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA sem fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Indicada p/ pacientes em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas e calóricas elevadas. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação; Registro no Ministério da Saúde; Apresentação de 500 ml a 1000ml; 20 bombas em regime de comodato e 01 equipamentos p/ cada dieta adquirida	Novasource HP SF 1L/ Nestlé	ML	8.000.000	R\$0,0588

**CADASTRO DE RESERVA**

Não houve adesão ao cadastro reserva para os itens 03 e 08 da Ata de Registro de Preços nº 011/2024.

Empresa: RF Comércio de Dietas Enterais LTDA-CNPJ: 42.255.956/0001-84 - Fone: (84) 2010-7665 / 98856-1071-E-mail: [admrn.rfcomercio@gmail.com](mailto:admrn.rfcomercio@gmail.com) - End.: Av. Romualdo Galvão, nº 1020, Lagoa Seca-Natal/RN – CEP: 59.022-275-Banco Itaú: AG: 9314 / CC: 0099397-4

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário
04	Fórmula enteral líquida, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação; Apresentação: embalagem de 1000 ml; Registro no Ministério da Saúde. 20 bombas em regime de comodato e 01 equipamentos p/ cada dieta adquirida.	Fresubin original fibre 1000ml (Fresenius)	Pack	1.000	R\$95,00
05	Fórmula enteral líquida, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, sem fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação; Apresentação: embalagem de 1000 ml; Registro no Ministério da Saúde. 20 bombas em regime de comodato e 01 equipamentos p/ cada dieta adquirida.	Fresubin original 1000ml (Fresenius)	Pack	4.000	R\$55,31

**CADASTRO DE RESERVA**

Não houve adesão ao cadastro reserva para os itens 04 e 05 da Ata de Registro de Preços nº 011/2024.

Natal (RN), 19 de março de 2024.

Admirês França-Secretária Municipal de Administração

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA**

EDITAL Nº 56/2024, em 19 de março de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR o processo da servidora abaixo mencionada:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20230700340	DALVIRENE DE BRITO SILVA DE SALES	-	122/2024

Natal, 19 de março de 2024.

Tereza Cristina Nunes da Silva-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - Em substituição

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA**

EDITAL Nº 57/2024, em 19 de março de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR o processo da servidora abaixo mencionada, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20240352604	MAGDA SILVA DOS SANTOS DAMASCENO	63.691-6	125/2024

Natal, 19 de março de 2024.

Tereza Cristina Nunes da Silva-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - Em substituição

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA**

EDITAL Nº 55/2024, em 19 de março de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA as situações funcionais das servidoras abaixo relacionadas quanto à acumulação de cargos. Após, archive-se.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20230173960	KAYNARA TANIA DE LIMA GALVÃO	73.390-6	121/2024
SEMAD-20230876456	MONICA MOURA DE SOUSA	72.850-7	123/2024
SEMAD-20231424733	FABIOLA VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	72.719-8	124/2024
SEMAD-20230852018	ELISAMA MAYONARA DO MONTE SILVA	72.326-5	257/2023

Natal, 19 de março de 2024

Tereza Cristina Nunes da Silva-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – Em substituição

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 041/2024-GS/SM, DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, e no artigo 74, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal, e artigos, 214 e 216, e artigo 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município, o prazo obtido pela Comissão Especial de Sindicância, integrada pelos servidores ALEXANDRE PINTO VARELLA, matrícula nº 72.877-2, Presidente, ADSON SOARES DE AZEVEDO, matrícula nº 72.657- 5, e VALDEMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 63.120-5, membros; e MIRIAM NERI MARQUES REIS DE ALMEIDA, matrícula nº 41.558-8, Secretária; para apresentação do relatório conclusivo sobre as matérias apuradas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERILO WANDERLEY - CNPJ: 01.939.023/0001-29.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - CNPJ: nº 43.707.750/0001-00.

ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, 1862 – Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-300.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das unidades de ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 9.672,51 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: de 1º de julho de 2023 a 5 de setembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

EDEILSON MATIAS DA SILVA - Presidente da UEX.

EDNALDO ROBERTO DA CUNHA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de julho de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERILO WANDERLEY - CNPJ: 01.939.023/0001-29.

CONTRATADO: COMERCIAL MM LTDA. - CNPJ: nº 47.793.133/0001-26.

ENDEREÇO: AV. ROMUALDO GALVÃO, 1056, LAGOA SECA, CEP: 59.022-275, NATAL/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das unidades de ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 6.574,32 (seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: de 7 de setembro de 2023 a 31 de outubro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

EDEILSON MATIAS DA SILVA - Presidente da UEX.

MAYARA JUSTINO DE SOUZA MEDEIROS - Representante legal da empresa.

Natal, 7 de setembro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERILO WANDERLEY - CNPJ: 01.939.023/0001-29.

CONTRATADO: AFCC – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS - CNPJ: nº 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua decima, nº 14 – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das unidades de ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

EDEILSON MATIAS DA SILVA - Presidente da UEX.

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de novembro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERILO WANDERLEY - CNPJ: 01.939.023/0001-29.

CONTRATADO: COOPTERRA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das unidades de ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 436,90 (quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

EDEILSON MATIAS DA SILVA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 7 de dezembro de 2023.